

REGULAMENTO

1. Introdução do concurso e temática

O concurso de fotografia de São Bernardo do Campo #EuamoSBC, trata-se de um concurso fotográfico amador que irá contemplar 10 fotógrafos. As fotos selecionadas serão divulgadas em 10 outdoors que estarão espalhados pelo município.

O fotógrafo deverá expor, por meio de imagens, todo o carinho, amor, afeto e sentimento pela cidade de São Bernardo do Campo, em comemoração aos 464 anos.

2. Como participar

O candidato deverá seguir as redes sociais da prefeitura, Instagram (pref_sbc) e Facebook (<https://www.facebook.com/prefsbc/>), e publicar a foto, ao lado de um dos 5 monumentos EUAMOSBC, que estarão espalhados pela cidade, utilizando a *hashtag* (#) #EuamoSBC.

3. Regras

- I- O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa maior de 14 anos, fotógrafo amador;
- II- As fotografias deverão conter obrigatoriamente o monumento e a *hashtag* (#) #EuAmoSBC. As imagens sem o monumento não serão avaliadas;
- III- As imagens escolhidas deverão ser enviadas para o e-mail secom.sbc@gmail.com, em boa qualidade de impressão para confecção dos outdoors;

- IV- A fotografia deverá ser inédita, de autoria do participante do concurso, em qualquer estilo e captada com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc), desde que em conformidade com as regras e a temática do concurso;
- V- As postagens das fotografias poderão ser realizadas no período de 05 de agosto até 23h59 de 31 de agosto de 2017;
- VI- Os vencedores serão avisados pelas redes sociais e os nomes serão divulgados no Facebook e Instagram oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo, em 04 de setembro de 2017;
- VII- A Prefeitura não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos pelos participantes para a obtenção das imagens;
- VIII- Cada fotógrafo poderá publicar o número de fotos que desejar, mas apenas uma será selecionada;
- IX- Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação por direitos de imagem;
- X- No ato da adesão do concurso e anuência ao presente Regulamento, por meio de sua publicação, o participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem, bem como as respectivas fotos enviadas no e-mail citado acima em quaisquer obras fotográficas da Prefeitura de São Bernardo do Campo;

- XI- A foto deve estar em alta resolução e ser colorida - mínima de 300 dpi - gravada na extensão JPG;
- XII- As imagens não poderão conter nenhuma marca. A técnica básica será a fotografia (digital ou analógica), podendo-se utilizar técnicas complementares nas mesmas;
- XIII- A comissão julgadora será formada por integrantes da Secretaria de Comunicação e pelos fotógrafos profissionais, Claudinei Plaza e Cinara Piccolo;
- XIV- A Comissão, conforme inciso XIII levará em consideração para o julgamento, os seguintes critérios: originalidade, entendida como aquela que melhor transmitir a personalidade da imagem; criatividade, como o conjunto entre enquadramento e composição; artístico, sob o aspecto de impacto visual e iluminação;
- XV- As fotos vencedoras ficarão em exposição nos outdoors da cidade no período de 11 de setembro até 24 de setembro de 2017;
- XVI- O resultado final será divulgado entre os dias 4 e 8 de setembro de 2017, no Jornal Notícias do Município;

4. Disposições finais

- I- As fotografias não serão utilizadas para nenhum outro fim, que não sejam os fins específicos descritos acima.
- II- A participação no concurso implica na aceitação de todas as regras deste Edital e a renúncia explícita de qualquer reclamação posterior;